



Lido em
24/NOV/2025


Responsável

INDICAÇÃO N. 583/2025

Autoria: Vereador Darli Luciano Silva

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito municipal, Sr. Valdemar Gamba, que adote as providências necessárias para elaboração e envio a esta Casa de Leis de um Projeto de Lei que autorize o Município de Alta Floresta a firmar convênios com farmácias e drogarias regularmente estabelecidas no município, permitindo que, em casos de falta de medicamentos na rede pública de saúde, o cidadão possa adquirir o medicamento diretamente em uma farmácia conveniada, sem qualquer ônus adicional, mediante controle e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir continuidade e eficiência no acesso aos medicamentos essenciais, assegurando que a população não fique desassistida quando houver desabastecimento temporário na rede pública.

Em diversos municípios brasileiros, modelos semelhantes – conhecidos como “Farmácia Conveniada”, “Farmácia Solidária” ou “Auxílio Farmácia” – têm proporcionado maior agilidade no atendimento às demandas de saúde, evitando o agravamento de enfermidades, retornos desnecessários às unidades de saúde e prejuízos ao tratamento dos pacientes.

A implementação de um convênio dessa natureza:

- Amplia a efetividade do SUS no âmbito municipal;
- Reduz filas e reclamações por falta de medicamentos;
- Promove maior dignidade aos usuários, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade;
- Garante controle e transparência, uma vez que o fornecimento seria realizado mediante prescrição médica da rede pública e registro no sistema da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, entende-se que a medida atende ao interesse público e contribui significativamente para a melhoria do atendimento aos municípios.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 18 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.934.891-87
segunda-feira, 24 de novembro de 2025,
09:31h-03

Darli Luciano Silva
Vereador